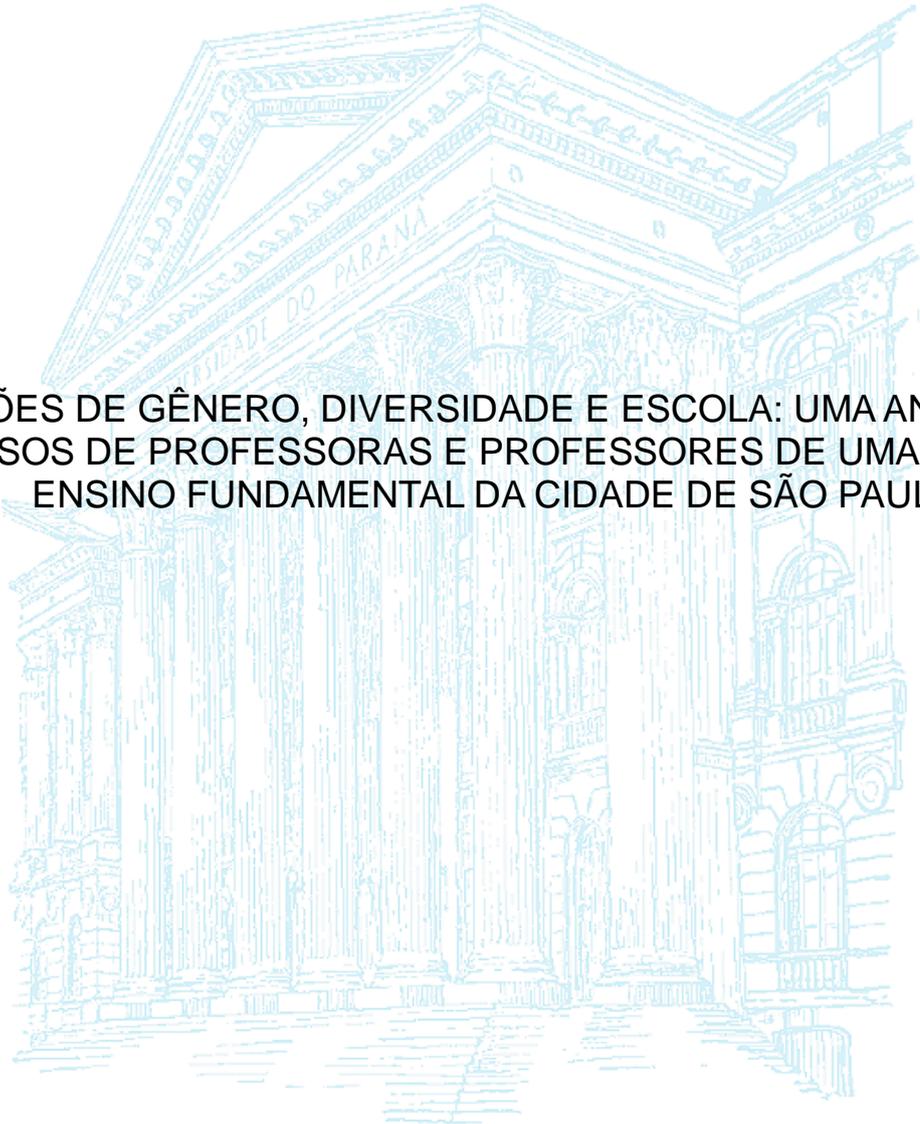


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

WENDEL MOREIRA DE OLIVEIRA



RELAÇÕES DE GÊNERO, DIVERSIDADE E ESCOLA: UMA ANÁLISE DOS
DISCURSOS DE PROFESSORAS E PROFESSORES DE UMA ESCOLA DE
ENSINO FUNDAMENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
2016

WENDEL MOREIRA DE OLIVEIRA

RELAÇÕES DE GÊNERO, DIVERSIDADE E ESCOLA: UMA ANÁLISE
DOS DISCURSOS DE PROFESSORAS E PROFESSORES DE UMA
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gênero e Diversidade na Escola.

Orientadora: Shirley Acioly

SÃO PAULO
2016

RELAÇÕES DE GÊNERO, DIVERSIDADE E ESCOLA: UMA ANÁLISE DOS DISCURSOS DE PROFESSORAS E PROFESSORES DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

Wendel Moreira de Oliveira¹; Shirley Acioly²

RESUMO

Este artigo foi realizado como parte do programa do curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola da Universidade Federal do Paraná e tem como objetivo realizar uma pesquisa e análise de discursos de professoras e professores acerca das relações de gênero e diversidade na escola e possíveis reflexos de suas práticas pedagógicas em seus discursos, em uma escola de ensino fundamental da Cidade de São Paulo.

Nos últimos anos, no Brasil, surgiram várias políticas públicas e programas de governo que trouxeram a discussão de gênero para a educação pública, ampliando o debate e também encontrando resistências por parte de professoras e professores e parte da sociedade, resultados das pressões populares e movimentos sociais, como os movimentos feministas e LGBTs, é interessante investigar se no interior da escola efetivamente existem discussões de gênero, diversidade sexual e educação.

Palavras-Chave: relações de gênero; diversidade; escola; discursos;

ABSTRACT

This article was realized as part of program of the course Specialisation in Gender and Diversity at School of the Universidade Federal do Paraná and has as objective to realize a research and analysis of discourse of teachers about the relations of gender and diversity at school and the possibles reflexes of their pedagogic practice in their discourses, in an elementary school in the city of São Paulo

In the recent years in Brazil appeared various public polity and government programs which bring the discussion about gender to the public education, expanding the debate and finding resistance from teachers and part of the society, resulted by popular pressure and social movements, like feminist movements and LGBTs, is interesting to investigate if in the interior of the school effectively there are discussions about gender, sexual diversity and education.

Key Words: gender relations; diversity; school; discourses;

¹ Wendel Moreira de Oliveira graduado em Pedagogia pela FEUSP. Graduando em Ciências Sociais pela FFLCH–USP. E concluinte do curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola pela UFPR. É professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I SME de São Paulo, área em que atua há onze anos. dell07usp@gmail.com.

² Shirley Acioly é Doutora em Ciências pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UNIFESP, Mestre em Psicologia Social pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social da PUC-São Paulo. Psicóloga graduada na PUC do Rio de Janeiro (1996) com especialização em Recursos Humanos pela FIA USP (2002). Atualmente desenvolve pesquisa sobre os temas de sexualidade, gênero, intersexualidade, saúde e registros civis. shirleyacioly@yahoo.com.

INTRODUÇÃO

“All young people, regardless of sexual orientation or identity, deserve a safe and supportive environment in which to achieve their potential.”

Harvey Milk³

Os conceitos de igualdade na modernidade representam conquistas em direitos, mas muitas vezes também escondem as individualidades, o direito de ser diferente. As pessoas de uma sociedade constituem um grupo que apresenta certa unidade cultural, de costumes, de história, mas não uma homogeneidade.

Dentre os indivíduos há a diversidade de raça, etnia, gênero, sexualidade, etc. Entender gênero como uma construção das relações sociais (SCOTT, 1990) é fundamental para entender como as relações de gênero são mediadas pelas relações sociais e implicam no cotidiano das sociedades como relações de família e parentesco, poder, trabalho e educação. É interessante investigar como as relações de gênero se dão no interior da escola, ambiente que está inserido na sociedade, que é regulado pelo Estado e apresenta relações de poder, trabalho e educação.

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...).” é o que diz o Artigo 5º da Constituição Federal do Brasil de 1988. E ainda, no Artigo 205 da mesma Constituição, podemos observar que *“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”* Sendo assim, a Carta Magna de nosso país reconhece o direito básico à educação como subjetivo⁴ e livre de discriminação de qualquer tipo de indivíduo, um direito fundamental e de todas e todos.

³ Político norte-americano, primeiro homem abertamente gay a ser eleito a um cargo público na Califórnia

⁴ “Direito Subjetivo se caracteriza por ser um atributo da pessoa. Este faz dos seus sujeitos titulares de poderes, obrigações e faculdades estabelecidos pela lei. Em outras palavras, o direito subjetivo é um poder ou domínio da vontade do homem, juridicamente protegida. É uma capacidade própria e de competência de terceiros.” in <https://jus.com.br/artigos/38504/a-educacao-como-direito-publico-subjetivo-artigo-208-vii-1-cf-88>

Na Constituição Federal de 1988 encontramos a educação como um direito de todos e obrigação do Estado e da família.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB 9394/96, seguindo os escritos da Constituição de 1988, especifica que no Brasil, de acordo com o seu Artigo 3º, “*O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógica;*” Temos mais uma vez reconhecidas a igualdade em condições para todas e todos de acesso e permanência à escola, aos saberes tradicionais e científicos de nossa sociedade e a liberdade e pluralidade de ideias.

Já o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 de 13 de julho de 1990 diz:

“Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.”

E artigo quarto:

Art. 4º “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”

O ECA *recorre à Constituição Federal de 1988, antecede a LDB 9394/96 no que diz respeito às especificidades de crianças e adolescente perante os direitos mínimos da pessoa humana e deveres da sociedade em geral de assegurar-lhes tais direitos.*

É neste contexto, o de uma sociedade democrática fundada em leis claras e que garantem a integridade da pessoa humana, a proteção de crianças e jovens, o acesso e permanência à escola e educação públicas e de qualidade, a diversidade, o acesso aos patrimônios culturais, científicos e históricos que nos deparamos com a grande evasão escolar de pessoas desviantes da sexualidade cisgênero⁵ ou cis e heterossexual.

5

“Nesse sentido, são conceituadas como “cisgêneros” as pessoas cuja identidade de gênero está de acordo com o

OBJETIVOS

Investigar, registrar e relacionar discursos de professores e professoras no cotidiano escolar e em práticas pedagógicas na escola com bibliografia e teorias das relações de gênero. Analisar os discursos e identificar os conhecimentos e contradições sobre relações de gênero, sexualidade, orientação sexual e identidade sexual sob a ótica da bibliografia específica levantada.

METODOLOGIA

Para levantar os conhecimentos e retóricas de professoras e professores sobre gênero, diversidade e educação, foi enviado um questionário simples com perguntas fechadas e de múltipla escolha e outras questões abertas⁶, para um grupo de dez professores e professoras atuantes no Ensino Fundamental I e II de uma escola pública da prefeitura de São Paulo. Ou seja, professoras e professores que atendem crianças de 6 a 15 anos de idade. Como não era interessante para o objeto da pesquisa, as professoras e professores não se identificaram ao responder a pesquisa.

As perguntas, de respostas abertas, versam sobre identidade de gênero, orientação sexual, diversidade sexual e educação.

Após várias tentativas de envio da pesquisa a professores e professoras que haviam concordado em responder a pesquisa, não tive nenhum retorno. Entreguei a pesquisa pessoalmente, por e-mail e rede social. Infelizmente ninguém me respondeu.

Assim, resolvi mudar a minha metodologia e passar a observar Horários Coletivos de formação de professoras e professores, assim como o Conselho de Escola em que alunas e alunos são avaliados coletivamente, com o intuito de observar e registrar discursos que versassem sobre gênero, diversidade sexual, comportamento e escola. Por mais de um mês acompanhei a JEIF (Jornada Especial Integral de Formação), onde se realiza o PEA (Projeto Especial de Ação),

seu sexo biológico (Jesus, 2010)." in: *Anais do Simpósio Gênero e Psicologia Social –UnB, Brasília, 16 a 19 de novembro de 2010*

que são os horários coletivos de formação das escolas do Município de São Paulo. Na EMEF Professor Jairo de Almeida, escola em que se deu esta pesquisa, a JEIF acontece três vezes por semana com carga horária de oito horas e participam apenas professoras e professores que optam pela maior jornada de trabalho.

O roteiro de questionário e interpretação das respostas teve de ser abandonado para a conclusão deste artigo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Não raro observamos pessoas gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais abandonarem (ou serem expulsos) das escolas regulares por não se enquadrarem no que é tido como padrão. E por padrão nossa sociedade elegeu alunas e alunos que vivem em consonância entre sexo biológico, identidade de gênero e orientação sexual, que são coroados em suas existências com a heteronormatividade, ou o conjunto de normas, regras e leis que mediam as existências em sociedade com base nas características heterossexuais e cisgênera. Nas palavras de Foster:

Por heteronormatividade, entende-se a reprodução de práticas e códigos heterossexuais, sustentada pelo casamento monogâmico, amor romântico, fidelidade conjugal, constituição de família (esquema pai-mãe-filho(a)(s)). Na esteira das implicações da aludida palavra, tem-se o heterossexismo compulsório, sendo que, por esse último termo, entende-se o imperativo inquestionado e inquestionável por parte de todos os membros da sociedade com o intuito de reforçar ou dar legitimidade às práticas heterossexuais. (FOSTER, 2001, p. 19).

Segundo o próprio Ministério da Educação do Brasil – MEC e a Unesco apontam, *“A homofobia compromete a inclusão educacional e a qualidade do ensino. Incide na relação docente - estudante. Produz desinteresse pela escola, dificulta a aprendizagem e conduz à evasão e ao abandono escolar.”* (JUNQUEIRA, 2009.)

Principalmente pessoas transgênero, travestis e transexuais, estão excluídas de seus direitos básicos e da educação, são sistematicamente marginalizadas pela sociedade.

Por transgênero, travestis e transexuais conceitua-se que:

Ao contrário da crença comum hoje em dia, adotada por algumas vertentes científicas, entende-se que a vivência de um gênero (social, cultural) discordante com o que se esperaria de alguém de um determinado sexo (biológico) é uma questão de identidade, e não um transtorno. Esse é o caso das pessoas conhecidas como travestis, e das transexuais, que são tratadas, coletivamente, como parte do grupo que alguns chamam de “transgênero”, ou mais popularmente, trans.” (...) “Apresentarei um ponto de vista compartilhado com alguns especialistas e militantes. Reconhecendo-se a diversidade de formas de viver o gênero, dois aspectos cabem na dimensão geral que denominamos de “transgênero”, como expressões diferentes da condição trans; a vivência do gênero como:

1. Identidade (o que caracteriza transexuais e travestis); OU como
2. Funcionalidade (representado por crossdressers, drag queens, drag kings e transformistas).” (JESUS, 2012.).

Assim, transgênero, travestis e transexuais são pessoas que expressam e vivenciam suas identidades de gênero diferente do seu sexo biológico, tendo os termos citados relações com identidade de gênero e não orientação sexual e funcionalidade. Orientação sexual é a expressão de desejo, podendo ser heterossexual, que sente atração por pessoas do sexo oposto; homossexual, que sente atração por pessoas do mesmo sexo; bissexual que sente atração por pessoas do sexo oposto e pessoas do mesmo sexo.

A discriminação e exclusão escolar de pessoas transgêneras ou não heterossexuais fazem da sociedade brasileira uma sociedade que contraria os documentos e leis que empunha, que construiu e que segue como legal e universal, como a própria Constituição Federal. Em contrapartida, além de alguns avanços em estudos, publicações e programas do MEC, surgem alguns programas como o *Transcidadania*⁷ da Prefeitura de São Paulo, que reconhece a grande evasão escolar por pessoas transgêneras e tenta reinseri-las na vida escolar.

Logo que se descobrem transgêneras, pessoas travestis e transexuais enfrentam a negativa da sociedade à sua pessoa. A imposição das normas cis heterossexuais nos fazem inferir que toda pessoa exista em consonância com seu sexo biológico, identidade de gênero e orientação sexual. Espera-se que, por volta da adolescência, as pessoas descubram suas sexualidades. No caso de pessoas

7

LGBT⁸s descobrir a sexualidade ou identidade de gênero é também, além da descoberta de sentimentos, entrar em atrito com o que é tido socialmente por aceitável ou esperado.

Na escola, são perseguidas, estigmatizadas e ridicularizadas, muitas vezes com a conivência e até mesmo a participação dos adultos. Assim, perdem o direito básico de educação que é o acesso e permanência na escola, uma vez que o ambiente escolar é hostil a quem transgride a heteronormatividade. A escola está organizada para meninas e meninos, homens e mulheres heterossexuais. Toda pessoa que se encontre em situação diferente à norma desta estrutura está transgredindo o que comumente é tido como normal. Apenas sendo LGBT a pessoa já está enfrentando uma tradição de filas, banheiros, organizações e, obviamente, encontra resistência institucional, de pessoas, social e muitas vezes até violência, para que assim se adeque, respeite os padrões sociais e de condutas de sexualidade e identidade de gênero.

Segundo Joan Scott:

Gênero é a categoria constitutiva das relações sociais, construídas com base nas diferenças percebidas entre os sexos. Essa construção social é mediada pelo poder na sociedade, em que as diferenças entre homens e mulheres configuram valências negativas para o feminino, em todas as instâncias. (SCOTT, 1990).

Sendo assim, é interessante investigar como as relações de gênero, as manutenções e contestações das desigualdades entre os gêneros, influenciam na atividade educacional escolar de professoras e professores.

A sociedade brasileira é fundada em tradições patriarcais, a figura do homem seja em casa, seja na política, nas posições de poder sempre foi tida como natural. Assim, naturalizamos o poder do homem cis heterossexual e diminuimos os lugares de direitos e atuação de mulheres e pessoas LGBT. Os aprendizados das relações desiguais e de poder entre os gêneros, no entanto, não está restrito à esfera doméstica e da vida privada, instituições sociais, como a escola, produzem e reproduzem as desigualdades:

Se é verdade que o princípio de perpetuação dessa relação de dominação não reside verdadeiramente, ou pelo menos principalmente, em um dos lugares mais visíveis de seu exercício,

⁸ Lésbicas, gays (homossexuais masculinos) e transgêneros – sigla que adotarei para referir a pessoas não cisgênera heterossexuais.

isto é, dentro da unidade doméstica, sobre a qual um certo discurso feminista concentrou os olhares, mas em instância como a escola ou estado... (BOURDIEU, 2013).

Se a perpetuação das relações desiguais e de domínio entre gêneros não está limitada ao ambiente doméstico, e sim reproduzida no cotidiano de sociedade, estado e escola, é verdade também que o estado democrático possui leis e princípios que visam promover a igualdade e combater desigualdades. A escola deve assumir seu lugar de formação e braço do estado no sentido de educar para a igualdade.

A escola moderna, que se quer inclusiva em concordância com as legislações brasileiras (JUNQUEIRA, 2009), precisa combater todo tipo de discriminação e construir relações igualitárias entre as mais diversas pessoas. Para tal, é preciso reconhecer os problemas nas relações dentro do ambiente escolar e organização formações, projetos e iniciativas que combatam as desigualdades e proponham um ambiente mais justo.

Podemos constatar que as leis e programas educacionais oficiais brasileiros avançam nas questões de gênero e das políticas de promoção de igualdade nas relações de gênero – desde a década de 1990, embalado pelo PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o Governo Federal criou o PNDH – Plano Nacional de Direitos Humanos e mais tarde o Plano Nacional de Direitos Humanos 2, PNDH2. Nestes documentos vimos algumas intenções de abordar os direitos dos homossexuais, a criminalização da homofobia e o reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo. (SILVA, 2012).

Constatar os avanços em políticas públicas e protetoras de pessoas LGBT é também constatar como esta população tem sido privada do acesso a direitos comuns a outros cidadãos brasileiros. É constatar também como o crescimento da exigência da sociedade civil pelo fim da hierarquia de direitos em nossa sociedade androcêntrica, patriarcal e heteronormativa, fez com que uma onda conservadora tomasse a luta por direitos LGBT como moeda de troca e barganha, pauta política. A conhecida vulgarmente por “Bancada Evangélica” é um agrupamento de políticos que ataca os direitos de LGBTs, conspira contra iniciativas que visem a igualdade nas relações de gênero e defende a família nuclear tradicional – pai, mãe e filhos cisgêneros e heterossexuais.

Em um episódio marcante do primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff,

o então Ministro da Educação e hoje prefeito da cidade de São Paulo, Fernando Haddad viu um de seus projetos, o “Escola Sem Homofobia” ser cancelado pela presidenta Dilma Rousseff, após pressão política da Bancada Evangélica. O episódio trouxe a público discussões sobre direitos civis de minorias como os LGBTs, o papel da educação, políticas públicas e influências religiosas no governo brasileiro.

Mais recentemente, no ano de 2015 com as discussões dos Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação, um movimento orquestrado pela igreja católica colocou em campo várias denominações religiosas/cristãs para barrar o que chamaram de “Ideologia de Gênero” dos planos municipais e estaduais de educação, assim como da Base Nacional Comum Curricular.

São grandes os ataques aos direitos civis e individuais de LGBTs. Se por um lado o país entrou para a lista das nações que reconhecem o casamento entre pessoas do mesmo sexo, a partir de julgamento do Supremo Tribunal Federal, por outro vemos programas que poderiam combater a homofobia, o machismo e a misoginia nas escolas, assim como fomentar as discussões sobre as relações de gênero são atacados, barrados e taxados por ideologias ou privilégios.

Sendo assim, neste cenário contrastante, entendemos que é de extrema relevância aferir qual o lugar das relações de gênero, ainda que no discurso, de professoras e professores que atuam na escola, antes de apresentar propostas de intervenção ou caminhos de trabalho. E é essa a justificativa da necessidade de investigar as práticas e escolares, levantar bibliografia pertinente, identificar problemas nas práticas pedagógicas e propor metodologias e trabalhos para a abordagem da temática de relações de gênero e diversidade sexual no cotidiano escolar.

Nesta pesquisa, as professoras e professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Jairo de Almeida foi a escolhida como objeto de observação.

Assumindo-se como um universo extremamente diminuto frente ao universo social e rede educacional pública do território nacional Brasileiro. A escola foi escolhida por ser meu local de trabalho, mas para tentar distanciamento, o foco de observação maior foi em um grupo de professoras e professores diferentes do grupo que atuo. Sou professor de Ensino Fundamental I (crianças de 5 a 11 anos); e observei professoras, professores e alunos do Ensino Fundamental II (crianças e adolescente de 12 a 16 anos de idade). Tornando-Me assim um professor e

observador da escola.

Para tanto, formulamos a questão como problema de pesquisa: *“Como são os discursos de professores e professoras sobre relações de gênero e diversidade sexual no ambiente escolar?”*

A escola de Ensino Fundamental I está situada na periferia, Zona Norte da cidade de São Paulo, no bairro de Perus, em uma comunidade formada por ocupações irregulares de terreno. Nesta escola não há projetos ou discussões sobre relações de gênero e educação. Talvez, a falta de costume em se discutir tal tema tenha tido reflexo na abstenção em responder à pesquisa sobre gênero, ou a falta de conhecimento sobre a temática criou certa insegurança ao se deparar com as questões.

No entanto, em uma reunião de Conselho de Escola, momento em que as notas bimestrais são fechadas e alunas e alunos são avaliados, surgiu um ponto interessante a esta pesquisa.

Tratavam do aluno Guilherme⁹ de nono ano. O descreveram como um aluno inteligente, de produção acima da média, mas de mal comportamento.

Assim, como é comum nas escolas, a avaliação deixou de ter como foco o processo de ensino e aprendizagem, os movimentos pedagógicos, para se centrar sobre o comportamento, postura e características pessoais, de personalidade, relações sociais e físicas do menino:

Uma professora observou que *“Guilherme é muito invasivo, repara em nossas roupas, cabelo, corpos e vive em atrito com meninos e meninas. Não leva desaforo para casa. Se ele quer ser gay, deveria se comportar mais feminino (sic).”*

O aluno em questão é um menino de 15 anos de idade e que se assume homossexual abertamente na escola, mas ainda não se assumiu em sua família. Guilherme verdadeiramente se destaca entre as outras crianças, sempre participativo nas salas de aulas e em atividades extraclasse, principalmente as que envolvam danças ou competições, como festas juninas, gincanas interclasses e feiras culturais.

É interessante perceber que, na fala da professora, o que é sintetizado como o “mal comportamento” - denunciado unanimemente pelos professores presentes no Conselho de Classe – é, aparentemente, uma inadequação a papéis sociais criados

⁹ Nome fictício, visto que o aluno em questão é menor de idade e não há interesse em sua identificação para este artigo.

às identidades de gênero: masculino e feminino; e impostos através de estereótipos às orientações sexuais: homossexual, bissexual, heterossexual, etc.

Guilherme parece incomodar por duplamente não se enquadrar no socialmente designado, é um menino cisgênero que se assume como homossexual, é afeminado, mas *“não leva desaforo para casa...”* Em outras palavras, não se sujeita à hierarquia nas relações de gênero que impõe o masculino heterossexual cisgênero como superior às demais identidades de gênero, orientações sexuais e expressões sexuais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas sociedades ocidentais contemporâneas e em suas escolas a hierarquização dos sexos, de gêneros, de orientações sexuais, de identidades de gênero e expressões de gênero e sexualidades, além de a tentativa de enquadramento dos indivíduos, mesmo de crianças em lugares impostos como “naturalmente” próprios ao sexo feminino e masculino acontece desde muito cedo.

Se na escola contemporânea, pública e universal as atividades acontecem de forma coletiva e sem distinção, inclusive os espaços como as salas de aula, quadras, pátios, laboratórios, banheiros e brincadeiras são coletivas, contraditoriamente em alguns momentos o discurso e a organização das turmas/espaços marcam o lugar de meninos e meninas, o feminino e o masculino, o certo e o errado. A lei diz que a educação é para todos, e todos no masculino genérico admite homens e mulheres, meninos e meninas. A escola Jairo de Almeida ministra aulas assim, com turmas mistas, aparentemente sem discriminar meninos e meninas. Mas, ainda existe a marcação de lugares de meninos e lugares de meninas, como a divisão das atividades de educação física: meninas usam corda de pular e meninos jogam futebol na quadra, por exemplo.

Sob a desculpa de facilitar o entendimento as meninas são ocultadas pelo masculino genérico e, para qualquer atividade, a fim de facilitar a logística, rapidamente professoras e professores caem na tentação de separar as turmas em grupos de meninos e meninas. É o caso da organização das crianças em filas de meninos e filas de meninas, para organizar a entrada e saída das turmas nas salas de aula, ou os banheiros separados por sexos biológicos: masculino para meninos,

machos; e feminino para meninas, fêmeas. Ou até mesmo na separação das turmas para atividades diferenciadas das tradicionais de sala de aula, uma gincana ou competição: meninos contra meninas. Sendo sempre os meninos evocados primeiro e as meninas como contraposição. Como foi o caso de uma gincana inter classes que ocorreu por ocasião do “Dia das Crianças”

Nesta gincana, as salas competiam entre si, mas cada turma se subdividiu em grupos, quase que unanimemente meninas se dedicaram a fazeres manuais e cognitivos como confecção de bandeiras e brasões da turma e testes de conhecimentos gerais, enquanto que os meninos foram para esportes como futebol, xadrez e tênis de mesa. Cada turma contava com professores e professoras orientadores das atividades. Diferentes adultos deram parecidas orientações às crianças.

E assim professoras e professores vão categorizando e inferindo – buscando apoio no senso comum e conhecimento tradicional – o que é próprio de menino e de meninas e seus comportamentos aceitáveis e esperados socialmente. O discurso, seja ele oral ou escrito, na fala de professoras e professores, nas placas com nomes de banheiros ou relatórios de avaliação, se constitui como um forte instrumento de categorização das crianças: *“É importante refletir como a linguagem institui e demarca os lugares de gêneros não apenas pela ocultação do feminino, mas também pelas adjetivações diferenciadas que são atribuídas aos sujeitos”*¹⁰. (BARRETO, ARAÚJO, PEREIRA. 2009. p. 101.)

Além de buscar no que é “natural”, ou de “conhecimento de todos” credenciais que justifiquem os discursos de categorização, professoras e professores se distanciam dos estudos e reflexões sobre as relações de gênero. A polêmica em torno do veto à “ideologia de gênero” do Plano Municipal de Educação da Cidade de São Paulo (PME), foi muito mais no âmbito legal do que das práticas pedagógicas. Se a lei pode ser subsídio para uma prática educadora para a igualdade nas relações de gênero, na escola observada, a lei ainda e as discussões ainda não chegaram. O PME poderia ser um ponto de partida, um novo horizonte nas discussões de gênero e diversidade na escola.

Assim, a escola, professoras e professores, contradizem até mesmo o princípio de igualdade e de direitos universais e subjetivos previstos na Constituição

Federal, dos quais a educação faz parte. A escola aqui é oferecida a um padrão esperado de menino e um padrão esperado de menina.

Atualmente a organização curricular das escolas, a estrutura predial – com exceção de banheiros – não distingue lugares de meninos e de meninas. As leis regulam os currículos e organização das escolas para que a educação seja comum a todas e todos, aparentemente sem distinção de gênero, classe, raça ou etnia. Mas, a elaboração dos materiais didáticos, seus conteúdos e os usos que a escola faz dos espaços, físicos ou não da educação, promove a distinção. O discurso e as práticas educativas dos adultos marcam, perpetuam e promovem a distinção. A escola, portanto, é mista, mas é binária, segregacionista e hierárquica. Dos meninos se espera, se cobra e se ensina um comportamento instintivo, viril, violento e conquistador, desbravador. Das meninas se espera, se ensina e impõem comportamento dócil e agradável, passivo e calmo. Mesmo as expectativas sobre rendimento escolar passam pelo crivo do imaginário binário masculino/feminino: espera-se melhor rendimento e atenção das meninas do que dos meninos. Podendo as meninas serem mais cobradas caso fracassem ou os meninos terem sua sexualidade contestada, caso logrem sucesso.

Como nos casos observados na escola, se Guilherme “quer ser gay”(sic.) deve assumir o paradigma feminino esperado das meninas: dócil, discreto, servil. Na ginca, meninos precisam ser ágeis, fortes e esportistas, enquanto que meninas são habilidosas com as mãos, conhecem os conteúdos escolares.

As organizações, as rotinas escolares, as atividades mais corriqueiras, as conversas, relatórios e discursos de professoras e professores devem ser minuciosamente investigados, problematizados e debatidos se quisermos uma educação que promova a igualdade, é preciso ver com desconfiança¹¹ tudo o que é imposto ou encarado como natural na escola, sobretudo quando pensamos em relações de gênero e diversidade.

As filas, os banheiros, as diferenciações em atividades físicas ou expectativas quanto a posturas, traços de personalidade e comportamento educam meninas e meninos a seguirem padrões, professoras e professores em suas falas e discursos reforçam os lugares de meninos e meninas, marcados por seus sexos e representações socialmente construídas. Professoras e professores continuam a

ensinar a educação da maneira que aprenderam e que exercem. A formação continuada se faz necessária para ensinar uma nova maneira de ensinar.

Mas, é fato também – e podemos observar em nosso exemplo de análise – que meninos e meninas não são totalmente vítimas das imposições sociais dos papéis de gênero. Em alguns casos, transpõem as fronteiras de gênero, sexo e sexualidade. Como no caso de Guilherme, que aos 15 anos se assume homossexual, apresenta uma figura afeminada e cheia de trejeitos, mas não se esquivava das relações sociais e se apresenta como os outros meninos, agitado, participativo, contestador “mal educado” nas palavras de alguns professores.

Às meninas que destoam do que lhes é esperado, geralmente pesa o rótulo de mal educada. Já, aos meninos, se adentram ao que é imposto ao universo feminino, têm sobre si o estigma de homossexual. E a homossexualidade é vista como algo negativo, problemático, mesmo no caso observado aqui em que o menino é assumidamente homossexual. *“(...)quando meninos têm atitudes consideradas femininas, eles são objeto de suspeita se seriam 'verdadeiramente homens', aludindo a uma possível homossexualidade. Um estudo realizado em escolas cariocas mostrou que o preconceito contra homossexuais ou alunos que parecem ser homossexuais é mais explicitado do que preconceitos sobre raça/cor.”(BARRETO, ARAÚJO, PEREIRA. 2009. p. 106.).*

Assim, entendemos que o “se ele quer ser gay...” proferido pela professora e acolhido sem contestação por seus pares, denuncia uma visão de que a sexualidade é uma opção e que o indivíduo que QUER desviar da norma tem de assumir todo o ônus de sua opção, no caso, características femininas também vista com demérito pela sociedade. Se nos dias correntes toma-se alguns cuidados com falas racistas na escola e um professor ou professora que se manifestasse negativamente a características de raça e étnicas de um aluno estaria se arriscando em receber repreensões e desagradamentos de seus pares, ainda é aceitável e encontra-se apoio em negar a homossexualidade de um aluno. De tentar impor-lhe ou cobrar publicamente um perfil padrão à sua orientação sexual.

Assim, concordamos com CÉSAR¹² ao citar Foucault para expor como a sexualidade, na categoria do discurso, é usada para restringir, educar, conter e controlar os indivíduos:

¹² Maria Rita de Assis César - Gênero, sexualidade e educação: notas para uma "Epistemologia"

“A sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico: não à realidade subterrânea que se aprende com dificuldade, mas à grande rede de superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e poder.” (FOUCAULT, 1984).

A autora diz que *“por meio da incitação ao discurso do sexo, aprendemos com Foucault que se instaura os mecanismos de controle sobre os corpos dos indivíduos, exercido não dentro de um sistema de punições e proibições, mas sim por meio de mecanismos que produzem sujeitos e seus corpos sexuados, ou exercem um controle sobre uma forma ideal de viver a sexualidade”*¹³.

Concluimos que há uma efervescência dos movimentos feministas, LGBTs e de minorias sexuais por direitos civis e inclusão social e que estes movimentos conseguiram impor aos governos políticas públicas, sobretudo na educação, que visassem as relações de gênero e diversidade sexual.

Mas, concluimos também que dentro da escola, a partir dos discursos ou silenciamentos de professoras e professores, se há, e quando há, uma educação sexual – e não sobre as relações de gênero – é apenas no sentido de educar, categorizar os corpos e hierarquizar o masculino e feminino seguindo a variação heterossexual como a padrão.

As sexualidades são objeto de estudo na escola, como conteúdo, somente na disciplina de Ciências. Sob o viés biológico, meninas e meninos estudam sobre DSTs/AIDS e sistemas reprodutórios, métodos contraceptivos. O corpo é matéria da Educação Física, é exercitado, educado, treinado. Mas, pouco ou nada se fala de sexualidade, da construção social das sexualidades e das relações sexo, corpo e gênero. Na EMEF Jairo de Almeida não há um projeto específico sobre sexualidade ou diversidade. A única vez que em seus trabalhos professoras e professores trataram de sexualidade foi no episódio em que tentaram enquadrar o aluno Guilherme em um modelo idealizado no senso comum do que é ser homossexual, do que é ser feminino,

A legislação brasileira, representada pela Constituição Federal de 1988, quase trinta anos atrás, versa sobre direito a todas e todos. As políticas públicas iniciadas em sua maioria na última década atendem parte das exigências de

movimentos civis, mas a escola, sua construção, suas tradições e discursos ainda educam indivíduos, corpos e sexualidades dentro de padrões rígidos, socialmente construídos e naturalizados.

A inócua ação das políticas públicas na escola podem ser fruto da falta de tradição das discussões sobre relações de gênero, diversidade e educação na escola, falta desta temática na formação inicial e continuada de professores e professoras ou mesmo a manutenção de uma cultura forte androcêntrica, machista e heteronormativa no Brasil.

Este artigo se configura como um compendio de observações e análises das práticas de uma escola. É um trabalho extremamente pontual, mas que levanta algumas questões sobre as práticas cotidianas educativas sobre gênero e diversidade de uma escola, escola que está imersa em um sistema de educação municipal, que responde a legislação federal em seu funcionamento.

Tais suposições necessitam de outras experiências em pesquisas para serem colocadas à prova, comprovadas ou refutadas. Este trabalho, assim como todo o curso de especialização em Gênero, Diversidade e Escola, contribuem para os avanços na pesquisa científica sobre educação e diversidade sexual. É um campo que avança, que produz, que investiga e que contesta, mas que ainda encontra muitos obstáculos, sobretudo os que foram construídos e naturalizados com bases no senso comum. Obstáculos alguns que se configuram como tabu, como o pensar na heterossexualidade como a sexualidade natural, correta, padrão e todas as outras sexualidades como desvios, artificiais, erradas.

Muito se avançou no Brasil na última década em questões de cidadania, gênero, diversidade sexual, direitos civis de minorias, educação e escola, mas ainda é preciso esforço de pesquisa, acadêmica e científica para se alcançar uma educação para todas e todos.

Referência Bibliográfica:

BARRETO, Andreia. ARAÚJO, Leila PEREIRA, Maria Elisabete (org.). *Gênero e Diversidade na Escola: Formação de Professoras/es em Gênero, Sexualidade, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais*. Brasília: MEC/SACADI/UNESCO, 2009.

BRASIL. *Constituição (1988)*. Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a nº 28/2000 e Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a nº 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2000.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. São Paulo: 2012.

BRASIL, Lei de Diretrizes e B. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

CÉSAR, Maria Rita de Assis. Gênero, sexualidade e educação: notas para uma "Epistemologia" *Educ. rev.* no.35 Curitiba 2009. disponível em 12/12/2015:http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010440602009000300004&script=sci_arttext

_____ *Escolarização da sexualidade: Apontamentos para uma reflexão*.

FOSTER, David W. *Consideraciones sobre el estudio de la heteronormatividad en la literatura latinoamericana*. *Letras: literatura e autoritarismo*, Santa Maria, n. 22, jan./jun. 2001.

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

GALINKIN, Ana Lúcia., SANTOS, Karine Brito dos (orgs.). *Anais do Simpósio Gênero e Psicologia Social –UnB, Brasília, 16 a 19 de novembro de 2010*. Acessado em 14/01/2015:

http://www.technopolitik.com.br/downloads/files/B_AnaisSimposio_Genero_e_PsiSocial2010.pdf#page=84

JESUS, JAQUELINE GOMES DE. ORIENTAÇÕES SOBRE IDENTIDADE DE GÊNERO : CONCEITOS E TERMOS / JAQUELINE GOMES DE JESUS. BRASÍLIA, 2012. ACESSADO EM 15/01/2016 EM: [HTTP://WWW.SERTAO.UFG.BR](http://www.sertao.ufg.br)

JUNQUEIRA, R. (ORG.). Diversidade sexual na educação: Problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: MEC/SACAD/UNESCO, 2009.

LOURO, Guacira L. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. 8.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

SILVIA, Lucia Soares da. *Institucionalização e Modulação do Movimento LGBT: Políticas, Planos e Programas*. Disponível em 12/12/2015 em:

http://www2.ufpel.edu.br/ifisp/ppgs/eics/old/dvd/documentos/gts_IIIeics/qt10/GT10Lucia.pdf

Outras Fontes:

<https://jus.com.br/artigos/38504/a-educacao-como-direito-publico-subjetivo-artigo-208-vii-1-cf-88>

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/trabalho/cursos/operacao_trabalho/index.php?p=170430

Anexo

Anexo 1: Questionário

Gênero, diversidade e educação

1. Idade

Você tem:

entre 20 e 30 anos entre 31 e 40 anos entre 41 e 50 anos

mais de 51 anos

2. Identidade de Gênero

Você se considera:

Mulher Homem

outros

3. Orientação Sexual

Você se considera:

Heterossexual Homossexual Bissexual

Outros

4. Tempo de profissão

Leciona a:

menos de 10 anos de magistério de 11 a 20 anos de magistério

mais de 21 anos de magistério

5. Formação

Sua formação é:

Ensino Médio Ensino Superior

PósGraduação

6. Área de atuação

Você atua nesta escola para: Ensino Fundamental I

Ensino Fundamental II

Ensino Fundamental I e II

Em função afastada da sala de aula

7. Relações de Gênero e Educação

Você considera a temática das Relações de Gênero na escola:

Importante para a educação

Irrelevante para a educação

Imprópria para a educação

8. Sexualidade e educação

Sobre a temática da sexualidade na escola, você sente

Segurança em discutir com alunas e alunos

Insegurança em discutir com alunas e alunos

Indiferença em discutir com alunas e alunos

9. De acordo com o seu conhecimento, defina em poucas palavras

O que é identidade de gênero?

10. De acordo com o seu conhecimento, defina em poucas palavras:

O que é orientação sexual?

11. Sexualidade e trajetória escolar:

Você acredita que a sexualidade de alunas e alunos pode influenciar ou interferir na trajetória escolar? Justifique.